

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.293/2025 - Afastamento do País, de 25/11/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.942344/2025-03

Expediente: 1526410/25-7

Ementa: Analisa o afastamento do servidor Marcelo Mario Matos Moreira, para participar da Reunião Regional: Impulsionando o Acesso a Medicamentos Biossimilares - Oportunidades e Estratégias Regionais, no período de 01 a 03 dezembro de 2025, em Montevideú, Uruguai.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião Regional: Impulsionando o Acesso a Medicamentos Biossimilares - Oportunidades e Estratégias Regionais.

Local: Montevideú, Uruguai

Período: 1º a 3 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Marcelo Mario Matos Moreira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE II)

Área de lotação: GGBIO

Matrícula SIAPE: 1491444

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 1.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 155,50

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/11/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3961609** e o código CRC **05A0C7B7**.

